



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

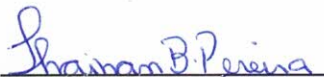
Processo nº 052/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Às treze horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3412/2022, de 05/01/2022** para procederem à abertura, julgamento e classificação da proposta de preços pertinente à **Tomada de Preços nº 009/2022**. Pelo Sr. Presidente foi dito que está devidamente habilitada a prosseguir no presente certame a proponente: **FABIANO TORRES DOS SANTOS**. Dando prosseguimento, foi novamente rubricado para a devida constatação de sua inviolabilidade o envelope nº 02 (proposta de preços), passando-se, então, à abertura do envelope da empresa habilitada. Após a abertura do envelope-proposta foi elaborada a planilha de conferência de preços e verificada a exequibilidade da proposta. Em continuidade, estando a proposta em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: **FABIANO TORRES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 832.193,73** (oitocentos e trinta e dois mil cento e noventa e três reais e setenta e três centavos). Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pelo Sr. Presidente que o representante da empresa foi consultado sobre a interposição de recurso e o mesmo renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 19 de agosto de 2022.


André Xavier de Barros
Presidente


Thainan Borglmini Pereira
Secretária


Sabrina Borges da Silva
Membro


Fabiano Torres dos Santos
FABIANO TORRES DOS SANTOS